



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 495/2025

Serra, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Pedido de Informação nº 37/2025 – Requer informações acerca da Obra na Praça dos Ipês em Barcelona.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 055/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 37/2025, de autoria do Vereador Renato Ribeiro, o qual requer informações acerca da Obra na Praça dos Ipês em Barcelona, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 37440/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

**WEVERSON  
VALCKER  
MEIRELES:12493  
551761**

Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.07.10 15:20:06 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal







**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS**

\* R\$ 57.402,74, em agosto de 2024;

\* R\$ 283.414,20, em maio de 2025.

5) Projeto paisagístico:

O projeto paisagístico da revitalização é fornecido pela Secretaria Municipal de Obras, cabendo à Secretaria Municipal de Serviços a execução dos serviços previstos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Serviços

**Rua Alpheu Corrêa Pimentel – 144 – Caçaroca – Serra – CEP 29176-431  
Tel.: 3291.5385 - 3291-5386**



Autenticar documento em <https://serra.com.br/sesempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador único de segurança do documento assinado  
digitalmente em <https://serra.com.br/sesempapel.com.br/autenticidade>  
ou pelo endereço eletrônico [sese@serra.es.gov.br](mailto:sese@serra.es.gov.br)  
Pólis de Proteção de Dados Pessoais em <https://serra.com.br/sesempapel.com.br/autenticidade>  
Lei 14.063/2020.



